



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Trata se pedido de esclarecimento solicitado via e-mail pela instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme resposta abaixo:

PERGUNTA: Conforme chamamento público 005/2021, está correto o entendimento de que a Caixa, no momento do credenciamento, pode optar pelos canais que deseja participar?

RESPOSTA: Sim, está correto.

PERGUNTA: Conforme convênios ativos da Prefeitura, são praticados os seguintes prazos de repasse (Float) em dias:

	Float Dinheiro	Float Cheque
Lotérico	2	3
Autoatendimento	1	
Internet Banking	1	
Corres. CAIXA AQUI	2	

Podemos permanecer com os mesmos padrões para os canais listados acima, aos quais a Caixa irá participar?

RESPOSTA: Sim, podemos permanecer com os padrões informados.

PERGUNTA: Informamos que a Caixa realiza o débito das tarifas juntamente com o repasse, ou seja, de acordo com a tabela de float apresentada no item b deste ofício. Dessa forma está correto o entendimento de que no tocante às responsabilidades mencionadas no item 4.1 alínea q), de que a tarifa será deduzida de forma automática juntamente com o respectivo serviço de repasse dos valores recebidos conforme convênios vigentes e também conforme item 3.3 da minuta? Este procedimento atualmente praticado atende ao exposto no Edital do município?

RESPOSTA: Sim, está correto. Este procedimento atende ao exposto no edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PERGUNTA: Não consta no Edital e na Minuta a conta de livre movimentação da prefeitura na CAIXA. Está correto o entendimento que o repasse da arrecadação e o débito das tarifas serão realizados de forma automática na conta corrente na CAIXA 1177.006.000081-2 conforme já ocorre nos convênios ativos 102437 e 201553?

RESPOSTA: Sim, a conta utilizada para crédito automático do repasse e débito automático de tarifas de toda arrecadação na CAIXA permanece a mesma para os convênios citados.

PERGUNTA: Está correto o entendimento que, em se tratando do convênio de multas de trânsito, 95 % da valor arrecado ocorrerá através de crédito em conta de livre movimentação na conta Caixa nº 1177.006.300012-0 e conforme previsto em lei, 5 % do valor arrecado será creditado na Conta DENATRAN/FUNSET Banco do Brasil Agência 1607-1 conta 170500-8?

RESPOSTA: Sim, a conta utilizada para crédito automático do repasse e débito automático de tarifas de toda arrecadação na CAIXA permanece a mesma para o convênio citado.

